



Paulo
Ribeiro

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÓNIO, EPE

Procedimento concursal institucional conducentes ao preenchimento de posto de trabalho de pessoal médico, na categoria de assistente, do mapa de pessoal do Unidade Local de Saúde de Santo António, E. P. E., na sequência na sequência do Despacho n.º 14920-B/2025 do Gabinete da Ministra da Saúde, publicado em Diário da República nº 241, de 16 de dezembro, Suplemento, 2ª Série, e da Deliberação nº 11140-2025, de 18 de dezembro, do Conselho de Administração da ULSSA.

COMPOSIÇÃO DO JÚRI:

Presidente; 1º vogal efetivo; 2º vogal efetivo; 1º vogal suplente; 2º vogal suplente (em ordem):

Presidente - Prof. Doutor António Manuel Ferreira Araújo, assistente graduado sénior de Oncologia Médica

1º vogal efectivo - Dr.ª Paula Alexandra Sales Fidalgo, assistente graduada de Oncologia Médica

2º vogal efectivo - Dr. Manuel Joaquim Freitas Magalhães, assistente graduado de Oncologia Médica

1º vogal suolente - Dr.ª Alexandra Vieira de Araújo, assistente graduada de Oncologia Médica

2º vogal suplente - Dr. Sérgio Agostinho Xavier Azevedo, assistente hospitalar de Oncologia Médica

ATA Nº 1 DO JÚRI

CONDULENTE À REDAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA

ESPECIALIDADE: ONCOLOGIA MÉDICA

No dia vinte e um do mês de abril de 2025, pelas 08h30, no Serviço de Oncologia Médica, reuniu o Júri do procedimento concursal supracitado, tendo estado presentes Prof. Doutor António Manuel Ferreira Araújo (Presidente), Dr.ª Paula Alexandra Sales Fidalgo (1º Vogal-Efetivo) e Dr. Manuel Joaquim Freitas Magalhães (2º Vogal Efetivo).

O 1º Vogal Suplente Dr.ª Alexandra Vieira de Araújo e o 2º Vogal Suplente Dr. Sérgio Agostinho Xavier Azevedo, não participaram na reunião.

O Júri deliberou por unanimidade que analisará e discutirá os documentos submetidos por cada um dos especialistas, abaixo citados, tendo em conta o mérito absoluto, bem como a análises e pareceres dos seus membros no que respeita à adequação dos candidatos à instituição e ao posto de trabalho, conduzindo a uma classificação quantitativa, em escala de zero a 20 valores, com arredondamento às centésimas, soma aritmética das alíneas seguintes:

- a) 0,30 x classificação da "Avaliação final do internato médico";
- b) 0,25 x classificação da apreciação global do "Resumo curricular";
- c) 0,25 x classificação da apreciação global do "Texto de motivação";
- d) 0,20 x classificação da apreciação documental focada nas seguintes competências profissionais particulares/ exigências técnico-científicas especiais:
 - a. Experiência na gestão do doente em regime de internamento

Em situações de igualdade de valoração, têm preferência na ordenação final, os candidatos que tenham concluído o internato médico na Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE.

E nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, uma vez lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes.